



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência - 66 - AEP

SEI/TRE-AL - 0660864 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 66/2020 TRE-AL/PRE/AEP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº 0001452-77.2019.6.02.8000,

RESOLVE :

Art. 1º Designar o servidor Homero Malta Feitosa Filho, Assessor-Chefe da Corregedoria Regional Eleitoral, para atuar como representante de que trata a Cláusula Oitava do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2019, celebrado entre este Regional e o Tribunal de Justiça de Alagoas, tendo como objetivo "a utilização do Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos (CPTEC), instituído pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, destinado ao gerenciamento e à escolha de interessados em prestar serviços de perícia ou de exame técnico nos processos judiciais, nos termos do art. 156, §1º, do Código de Processo Civil."

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Presidente

Maceió, 28 de fevereiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**, **Presidente**, em 02/03/2020, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0660864** e o código CRC **CE090B2E**.